2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA JAK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **JAK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Sergipe, nº 3667, Bairro Menino Deus, Chopinzinho, Paraná, CNPJ nº 17.455.763/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Senhor José de Andrade Kovani, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.173.258-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 655.131.779-00, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 7/2014, objetivando a Execução de Obra de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares no Trecho que liga a Comunidade de Santa Inês a Comunidade de Cristo Rei, de acordo com o Convênio 22/2014 estabelecido entre a Secretaria de Estado Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Chopinzinho – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA

De acordo com o Artigo 65, letra d, da Lei 8.666/93, as partes resolvem promover o Equilíbrio Econômico-financeiro sobre o saldo remanescente que era de R$ 619.576,07 (seiscentos e dezenove mil quinhentos e setenta e seis reais e sete centavos) passará a ser de R$ 670.450,87 (setecentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), e o valor total do Aditivo contratual será de R$ 50.874,80 (cinquenta mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), anuído por Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo e demais Aditamentos, permanecem ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 27 de junho de 2016.

Município de Chopinzinho
Rogério Masetto - Prefeito
CONTRATANTE

JAK Prestadora de Serviços Ltda – ME
José de Andrade Kovani
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

NOME:
CPF:

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2014. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: JAK Prestadora de Serviços Ltda - ME. CNPJ: 17.455.763/0001-20. Objeto: Equilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento 50.874,80 (cinquenta mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Origem: Tomada de Preços nº 7/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e José de Andrade Kovani, pela Empresa.

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 05 de Julho de 2016

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

Nossa Gazeta®

ANO 007 EDIÇÃO 411 VALOR R$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

Casal é condenado pelo envolvimento na morte do procurador de Chopinzinho

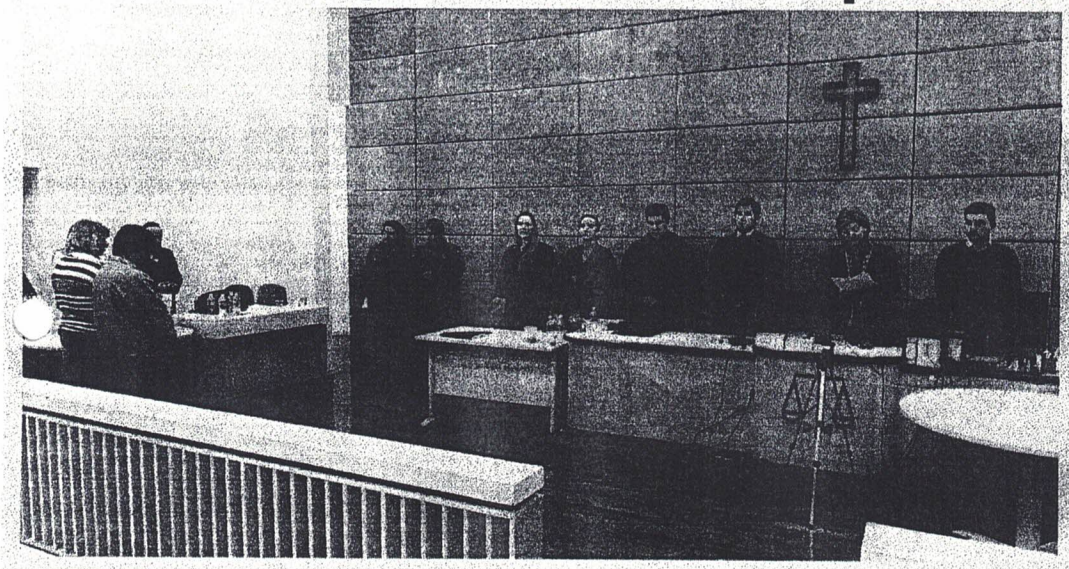

SEGURANÇA PG. 05

Milho assume papel de protagonista na avicultura do Paraná

AGRICULTURA PG. 03

Comunidade do Urutu recebe mais uma obra

SAUDADE DO IGUAÇU PG. 04

Campeonato Municipal de Futebol Suíço 2016

ESPORTE PG. 09

Processo Seletivo para Assessor Jurídico da Procuradoria abre inscrições

CONCURSO PG. 03

Aposta de Pato Branco fatura mais de R$ 4 milhões na Quina

LOTERIA PG. 04

Resultados Campeonato de Futsal em São João.

ESPORTE PG. 09

Casal natural de Sulina é morto em Quedas.

SEGURANÇA PG. 11

Publicações Legais

Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 20/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Escolar e Material de Expediente. Objeto do Aditamento: Repactuação de Preços. Item: Papel sulfite alcalino, 210x297mm – A4. 75g/m² - resma de 500 folhas – Marca Report. Novo valor para o saldo remanescente: R$ 14,81, por resma. Base legal, Artigo 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Partes: Município de Chopinzinho e Gráfica Chopim Ltda. Chopinzinho, 01 de julho de 2016. Assinam: Rogério Masetto – Prefeito, pelo Município e Carlos Giovane Gonçalves, pela Empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, neste ato representado pelo PREFEITO, SR. ROGÉRIO MASETTO, RG n.º 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF n.º 797.794.179-15., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nº 334/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 194/2015 - Edital de Pregão Eletrônico nº 75/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.217.590/0001-60				
Lote	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unitário R$
148	Espironolactona 25 MG comprimido	UNIDADE	ASPEN	0,102
258	Sais p/ reidratação oral envelopes	UNIDADE	NATULAB	0,393

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 01 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR
Rogério Masetto - Prefeito

ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CONTRATADA
Ana Chiapetti – Representante Legal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, neste ato representado pelo PREFEITO, SR. ROGÉRIO MASETTO, RG n.º 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF n.º 797.794.179-15., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nº 334/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 194/2015 - Edital de Pregão Eletrônico nº 75/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02				
Lote	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unitário R$
362	Paroxetina 20 mg comprimido	UNIDADE	ZYDUS	0,1490

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 01 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR
Rogério Masetto - Prefeito

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Jhonatan Boni - Representante Legal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA DALBEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, neste ato representado pelo PREFEITO, SR. ROGÉRIO MASETTO, RG n.º 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF n.º 797.794.179-15., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nº 339/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 194/2015 - Edital de Pregão Eletrônico nº 75/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

DALBEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 15.025.636/0001-65				
Lote	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unitário R$
309	Citalopran 20 mg comprimido	UNIDADE	ZYDUS	0,145

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 01 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR
Rogério Masetto - Prefeito

DALBEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP – CONTRATADA
Jackson Antonio Bugança – Representante Legal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA DENER ANDERSON MAZZI & CIA LTDA – ME, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, neste ato representado pelo PREFEITO, SR. ROGÉRIO MASETTO, RG n.º 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF n.º 797.794.179-15., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nº 341/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 194/2015 - Edital de Pregão Eletrônico nº 75/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

DENER ANDERSON MAZZI & CIA LTDA - ME, CNPJ: 21.131.456/0001-60				
Lote	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unitário R$
293	Alprazolam 0,5mg - comprimido	UNIDADE	BIOSSINTETICA	0,1064

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 01 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR
Rogério Masetto - Prefeito

DENER ANDERSON MAZZI & CIA LTDA – ME – CONTRATADA
Caline Naidalete Bar Carvalho Mazzi – Representante Legal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, neste ato representado pelo PREFEITO, SR. ROGÉRIO MASETTO, RG n.º 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF n.º 797.794.179-15., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nº 337/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 194/2015 - Edital de Pregão Eletrônico nº 75/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d e § 5º, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.782.733/0001-49				
Lote	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unitário R$
109	Colagenase + Cloranfenicol 15g. Pomada	BISNAGA	ABBOTT	10,0005
123	Diclofenaco sódico 75 MG/3 ml - injetável	AMPOLA	CLARIS	0,3948
166	Gliclazida 30 mg comprimido	UNIDADE	TORRENT	0,3543
267	Sulfadiazina 500 mg comprimido	UNIDADE	SOBRAL	0,1518
290	Vitaminas + sais minerais - comprimido	UNIDADE	VITAMED	0,0901
335	Divalproato de sodio 250 mg ER	UNIDADE	ABBOTT	0,9110
336	Divalproato de sodio 500 mg ER	UNIDADE	ABBOTT	1,6398
343	Fluvoxamina maleato 100 mg comprimido	UNIDADE	ABBOTT	4,0488
354	Mirtazapina 30mg comprimido	UNIDADE	TORRENT	0,6883
368	Primidona 100 mg comprimido	UNIDADE	APSEN	0,3037
369	Risperidona 1 mg- comprimido	UNIDADE	TORRENT	0,1316
370	Risperidona 2 mg- comprimido	UNIDADE	TORRENT	0,2429
380	Valproato de sódio 250 mg - comprimido	UNIDADE	ABBOTT	0,1771
382	Valproato de sódio 500 mg - comprimido	UNIDADE	ABBOTT	0,5770
383	Venlafaxina 37,5 mg comprimido	UNIDADE	TORRENT	0,3239
384	Venlafaxina 75 mg- comprimido	UNIDADE	TORRENT	0,6073

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 01 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR
Rogério Masetto - Prefeito

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CONTRATADA
Renata Casagrande Galiotto – Representante Legal

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 150/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Imobiliária Chopinzinho – Ltda. CNPJ: 10.497.959/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Nova Vigência: 29/06/2016. Valor R$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 23/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 01/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Anderson Lemos, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2014. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: JAK

Publicações Legais

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 01 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR
Rogério Masetto - Prefeito

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CONTRATADA
Renata Casagrande Galiotto – Representante Legal

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 150/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Imobiliária Chopinzinho – Ltda. CNPJ: 10.497.959/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Nova Vigência: 29/06/2016. Valor R$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 23/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 01/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Anderson Lemos, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2014. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: JAK Prestadora de Serviços Ltda - ME. CNPJ: 17.455.763/0001-20. Objeto: Equilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento 50.874,80 (cinquenta mil oitocentos e setenta e ...tro reais e oitenta centavos). Origem: Tomada de Preços nº ...014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e José de Andrade Kovani, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 93/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: ZELMAR TANHI PERINI – TRANSPORTE ESCOLAR - ME, CNPJ nº 07.779.227/0001-26. Objeto: Reajuste do Valor Unitário por Km rodado passando de R$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) para R$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Zelmar Tanhi Perini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 94/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: LUIZ HENRIQUE DALLE TESE - ME, CNPJ nº 72.333.586/0001-17. Objeto: Reajuste do Valor Unitário por Km rodado passando de R$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) para R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Luiz Henrique Dalle Tese, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 95/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: LOMBARDI & LOMBARDI LTDA - ME, CNPJ nº 01.801.482/0001-41. Objeto: Reajuste do Valor Unitário dos itens 3 e 4 por Km rodado passando respectivamente de R$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos) para 2,58 (dois reais e ...nquenta e oito centavos) e de R$ 2,25 (dois reais e vinte e ...co centavos) para 2,49 (dois reais e quarenta e nove ...entavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 96/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: VIAÇÃO MANIATUR - ME, CNPJ nº 02.255.414/0001-97. Objeto: Reajuste do Valor Unitário por Km rodado passando de R$ R$ 5.332,00 (cinco mil trezentos e trinta e dois reais) para 5.897,19 (cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e dezenove centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Juares de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 97/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clair Gaspar da Silva 02604557924. CNPJ: 18.816.366/0001-07. Objeto: Reajuste do Valor Unitário por Km rodado passando de R$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) para 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Clair Gaspar da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 98/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: D. G. Quevedo - ME, CNPJ nº 11.044.905/0001-80. Objeto: Reajuste do Valor Unitário por Km rodado passando de R$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) para R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Derli Gonçalves Quevedo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 99/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Scariot Transportes Rodoviários Ltda - Me. CNPJ: 06.081.521/0001-05. Objeto: Reajuste do Valor Unitário dos itens 9 e 10 por Km rodado passando respectivamente de R$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos) para 3,02 (três reais e dois centavos) e de R$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos) para 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jair Scariot, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 100/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar Mato Branco Ltda – ME. CNPJ: 10.345.321/0001-81 Objeto: Reajuste do Valor Unitário por Km rodado passando de R$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) para R$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Elogio Flavio da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 101/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: BATTISTUZ TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ nº 05.058.119/0001-39. Objeto: Reajuste do Valor Unitário dos itens 12 e 13 por Km rodado passando respectivamente de R$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos) para 3,00 (três reais) e de R$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos) para 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Arlindo Battistuz, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 102/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: ALDO M DE OLIVEIRA TRANSPORTES – ME, CNPJ nº 22.027.473/0001-15. Objeto: Reajuste do Valor Unitário por Km rodado passando de R$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos) para 3,00 (três reais). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Aldo Márcio de Oliveira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 103/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sueli T. Moreira Lourenço - Me. CNPJ: 06.081.521/0001-05. Objeto: Reajuste do Valor Unitário por Km rodado passando de R$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos) para 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sueli Terezinha Moreira Lourenço, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 104/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: TRANSPORTES FRACARO & FRACARO LTDA-ME. CNPJ: 02.078.449/0001-06. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência e Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R$ 37.164,20 (trinta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos), perfazendo um novo valor contratual de R$ 82.054,76 (oitenta e dois mil e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Elemento de despesa: 762. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Recieri Fracaro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 10/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Battistuz Transportes Ltda. CNPJ: 05.058.119/0001-39. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R$ 5.480,46 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R$ 73.514,58 (setenta e três mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos). Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Arlindo Battistuz, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 7º Termo de Aditamento ao Contrato 11/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SMA Transportes Ltda. CNPJ: 09.307.284/0001-38. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R$ 8.638,38 (oito mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R$ 114.218,58 (cento e quatorze mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos). Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Silvia Maria Ambrósio Nogueira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 12/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda – Me. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Supressão de metas e Valores e Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor da Supressão: R$ 35.389,84 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Valor do aditamento, sobre o saldo remanescente R$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais) e o novo valor contratual para o período passa a ser R$ 181.781,19 (cento e oitenta e um mil setecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Juares de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 13/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. D. Transportes Coletivos Ltda. - Me. CNPJ: 00.362.670/0001-58. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R$ 12.535,29 (doze mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R$ 166.178,67 (cento e sessenta e seis mil cento e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sérgio Gambetta, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 14/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. J. Dezingrini - Me. CNPJ: 85.589.722/0001-98. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R$ 4.988,48 (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R$ 67.470,24 (sessenta e sete mil quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Alvaristo José Dezingrini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 15/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda. CNPJ: 02.078.449/0001-06. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R$ 7.630,28 (sete mil seiscentos e trinta reais e vinte e oito centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R$ 102.250,08 (cento e dois mil duzentos e cinquenta reais e oito centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Ricieri Fracaro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 17/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CG Transportes Coletivos Ltda - Me. CNPJ: 06.079.821/0001-41. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R$ 6.263,14 (seis mil duzentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R$ 85.133,36 (oitenta e cinco mil cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Claudiomiro Gotardo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 19/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: O. M. Girardi & Cia Ltda. CNPJ: 06.096.133/0001-90. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R$ 8.588,06 (oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R$ 114.362,30 (cento e quatorze mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Otávio Girardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 20/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleudimar Lampa Mello – ME. CNPJ: 07.187.817/0001-60. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R$ 3.362,26 (três mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R$ 44.023,10 (quarenta e quatro mil vinte e